



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

PORTARIA Nº 645, DE 06 DE JULHO DE 2018

Institui o Grupo de Assessoramento Técnico do Plano de Ação Nacional para Conservação dos Canídeos Silvestres - PAN Canídeos (Processo SEI 02068.000014/2018-10).

O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio, no uso das competências atribuídas pelo artigo 24 do Decreto nº 8.974, de 24 de janeiro de 2017, nomeado pela Portaria da Casa Civil nº 638, de 14 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2018;

Considerando a Instrução Normativa ICMBio nº 25, de 12 de abril de 2012, que disciplina os procedimentos para a elaboração, aprovação, publicação, implementação, monitoria, avaliação e revisão de planos de ação nacionais para conservação de espécies ameaçadas de extinção ou do patrimônio espeleológico;

Considerando a Resolução CONABIO nº 6, de 03 de setembro de 2013, que dispõe sobre as Metas Nacionais de Biodiversidade e estabelece que, até 2020, o risco de extinção de espécies ameaçadas terá sido reduzido significativamente, tendendo a zero, e sua situação de conservação, em especial daquelas sofrendo maior declínio, terá sido melhorada;

Considerando a Portaria nº 43, de 31 de janeiro de 2014, do Ministério do Meio Ambiente, que institui o Programa Nacional de Conservação das Espécies Ameaçadas de Extinção - Pró-Espécies;

Considerando a Portaria nº 444, de 17 de dezembro de 2014, do Ministério do Meio Ambiente, que reconhece 698 espécies da fauna brasileira como ameaçadas de extinção, de acordo com seus anexos;

Considerando o Decreto Nº 8.974, de 24 de janeiro de 2017, que aprova a Estrutura Regimental do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - Instituto Chico Mendes e define o ICMBio como ente governamental responsável pela execução das políticas públicas de conservação das espécies ameaçadas; e

Considerando o disposto no Processo nº 02068.000014/2018-10,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo de Assessoramento Técnico (GAT) para acompanhar a implementação e realizar a monitoria do PAN Canídeos, com a seguinte composição:

I - Rogério Cunha de Paula, do Centro Nacional de Pesquisa e Conservação de Mamíferos Carnívoros – ICMBio/CENAP, na qualidade de coordenador;

II - Frederico Gemésio Lemos, da Universidade Federal de Goiás - UFG, na qualidade de coordenador executivo;

III - Claudia Almeida Igayara de Souza, da Sociedade de Zoológicos e Aquários do Brasil/Zoo de Guarulhos;

IV - Daniel Gomes da Rocha, do Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá;

V - Fabiana Lopes Rocha, Universidade Federal da Paraíba - UFPB;

VI - Fernanda Delborgo Abra, da ViaFauna;

VII - Fernando Coutinho Pimentel Tatagiba, do Parque Nacional da Chapada dos Veadeiros - ICMBio/PARNA Chapada dos Veadeiros;

VIII - Gabrielle Bes da Rosa, do Parque Viva Cerrado;

IX - Hélia Maria Piedade, do Departamento de Fauna - SMA-SP/CBRN/DEFAU;

X - José Luiz da Silva Maia, da Morada Consultoria.

Art. 2º Caberá ao Grupo de Assessoramento Técnico acompanhar a implementação, realizar monitorias e avaliações do PAN Canídeos de acordo com a Instrução Normativa ICMBio nº 25, de 12 de abril de 2012.

Art. 3º A participação no Grupo de Assessoramento Técnico do PAN Canídeos não ensejará qualquer tipo de remuneração, não induz qualquer relação de subordinação entre os seus componentes e com o Instituto Chico Mendes e será considerado serviço de relevante interesse público.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria ICMBio nº 307, de 10 de julho de 2013.

PAULO HENRIQUE MAROSTEGAN E CARNEIRO



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique Marostegan E Carneiro, Presidente**, em 06/07/2018, às 12:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **3507108** e o código CRC **D5152270**.